

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 173 /2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS AO VEREADOR ELIVAN DA SILVA ROCHA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/ AM

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Manaus/Em, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS, ao vereador ELIVAN DA SILVA ROCHA, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00 no período 27/10/2023 a 01/11/2023, no valor unitário de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Totalizando R\$9.000,00 (nove mil reais), para empreender viagem a cidade de Manaus/AM, para FISCALIZAÇÃO DA CASA DE APOIO, mantida na cidade de Manaus/ AM.

Art.2°. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 27 de outubro de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

LILIAN BRUCE DA SILVA

Secretária de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM /__/__/_